



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.140/2016

Autor: Vereadora Renata Paes.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Estrada Brazílio Hermetto Sardenberg.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Estrada Brazílio Hermetto Sardenberg, a antiga Estrada MC-110 (atual MC-410), localizada na Barra do Sana, ligando esta a localidade de Figueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Junho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura</i>
Edição N.º	<u>3856</u>
Data	<u>18/06/16</u> pag <u>12</u>
	<i>Aluizio dos Santos Junior - 27.405</i>